



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	SEMAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 014/2023 SEMAF
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº 007/2023 - INEXIGIBILIDADE
ORDENADOR DE DESPESAS:	ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:	CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO JUDICIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E SECRETARIAS EXECUTIVAS ESTADUAIS E ORGÃO FEDERAIS, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA.	
CONTRATO SEMAF:	Nº 011/2023
EMPRESA CONTRATADA:	LUANA OLIVIA SÁ FRANÇA SOCIEDADE INDV. DE VALOR: R\$ 80.000,00 ADVOCACIA CNPJ: 46.264.301/0001-23
VIGÊNCIA:	19/04/2023 a 19/12/2023
FISCAIS DO CONTRATO:	NAIANNE FERNANDA MOTTA FERNANDES Portaria Nº030/2023 - SEMAF
ASSUNTO:	PARECER DO PROCESSO E DO CONTRATO Nº 011/2023-SEMAF

I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno no dia 26/04/2023, através de termo de conclusão (fl.82) para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade nº 007/2023 realizado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento - SEMAF com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133/2021 no artigo nº 74 inciso III c);

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização da demanda assinada pelo ordenador de despesa (fls 02 a 04);
- ✓ Proposta comercial de preço (fl.05);
- ✓ Contrato social da sociedade individual de advocacia (fls.06 a 08);
- ✓ Certidões do Presidente da OAB-PA (fls.09 a 11);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e tributária da Empresa (fls.12 a 18);
- ✓ Documentos de identificação e notória capacidade técnica da Empresa contratada (fls.19 a 39);
- ✓ Espelho de e-mail de Luana franca para SEMAF (fl.40);
- ✓ Despacho do ordenador de despesas (Elivam Silva de Almeida) autorizando a instrução processual (fl. 41);
- ✓ Termo de autuação – procedimento administrativo nº 014/2023 SEMAF (fl. 42);
- ✓ Estudos técnicos preliminares (fls.43 a 46);
- ✓ Nota de reserva orçamentária Nº 216 no valor de R\$ 80.000,00 assinada pela servidora Camila Correa Pinto Decreto nº 33/2023 (fl. 47);
- ✓ Projeto básico assinado pelo secretário de Administração Elivam Silva de Almeida (fls.48 a 53);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls.54 a 55);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesa (fl. 56);
- ✓ Memo nº 128/2023 do secretário de Administração para setor de licitação (fl. 57);
- ✓ Termo de autuação nº 060/2023 assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl.58);
- ✓ Portaria Nº 103 de nomeação da Comissão de Contratação (fls.59);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Minuta de contrato (fls.60 a 62);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.63);
- ✓ Parecer jurídico assinado pelo assessor jurídico Jose Maria Ferreira Lima OAB-PA 5346 (fls.64 a 67);
- ✓ Despacho homologatório (fl.68);
- ✓ Contrato administrativo Nº 011/2023 – SEMAF (fls.69 a 71);
- ✓ Portaria Nº 030/2023 SEMAF designando fiscal de contrato e termo de aceite de fiscalização de contrato (fls.72 e 73);
- ✓ Declaração de inexigibilidade, Termo de ratificação de Inexigibilidade Nº 007/2023 e Extrato de Inexigibilidade (fls.74 a 76);
- ✓ Publicação do extrato do contrato Nº 011/2023 SEMAF no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 26/04/2023 CI: 49D9BCFA e no Diário Oficial da União publicado em 26/04/2023, seção: 3, pag. 243 (fls.77 a 79);
- ✓ Publicação do contrato no Portal Nacional de Contratação Pública (fls.80 e 81);
- ✓ Termo de conclusão assinado pela servidora Camila Sousa Nogueira de Moraes (fl.82).

III- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO:

No processo de contratação pela INEXIGIBILIDADE nº 007/2023 consta o contrato celebrado com a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF;

- **Contrato de nº 011/2023 – SEMAF** firmado com a empresa LUANA OLIVIA SÁ FRANÇA SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA CNPJ: 46.264.301/0001-23 no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dotação orçamentária: 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das atividades da SEMAF, 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria, com vigência de 19/04/2023 a 19/12/2023.

O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. É a nossa manifestação”.

IV- CONCLUSÃO

Constata-se que o processo licitatório Inexigibilidade nº 007/2023 e o contrato nº 011/2023-SEMAF foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, o importante ressalvo, é que se aferir a notória especialização, na constatação dos serviços como uma realidade, deve-se dar pelo ordenador de despesas responsável pela inexigibilidade declarada. A manifestação jurídica de José Maria Ferreira Lima OAB 5346 que opina pelo prosseguimento do feito. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no Art. 117 da Lei 14.1333/2021.

Recomendamos: inserção no mural de licitação do TCM/PA, Portal da Transparência do município e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 27 de Abril de 2023.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023